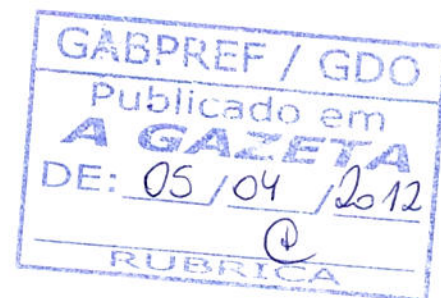




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.246



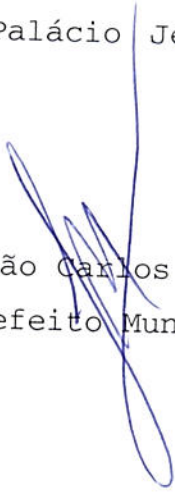
**Denomina logradouro público
no bairro Itararé.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Estevam Gonçalves dos Reis**, logradouro público com início na Rua Daniel Abreu Machado (ponto de coordenadas UTM E= 363.684,47 e N= 7.754.740,52), e término na Rua Jerônimo José de Souza (ponto de coordenadas UTM E= 363.803,58 e N= 7.754.834,86), no bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de abril de 2012.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1673263/12

/ccmt